



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026

Autor: Vereador Geovani Alves Teixeira

Assunto: Solicita ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei visando à criação do Programa Municipal de Capacitação e Incentivo aos Fornecedores Locais para participação em compras públicas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA**, que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que avalie a viabilidade e, sendo possível, **encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei instituindo o "Programa Municipal de Capacitação e Incentivo aos Fornecedores Locais para Compras Públicas"**, destinado a orientar, capacitar e preparar comerciantes, microempreendedores individuais – MEIs, microempresas e pequenas empresas do Município para participarem de processos de contratação e fornecerem produtos e serviços à Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo **fortalecer o comércio local, incentivar o empreendedorismo e fazer com que uma parcela cada vez maior dos recursos públicos movimentados pelo Município permaneça dentro da própria comunidade**, beneficiando diretamente os comerciantes, empresários, trabalhadores e famílias de Quinta do Sol.

A Prefeitura Municipal realiza diariamente a aquisição de diversos produtos e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública. Entretanto, muitos comerciantes e pequenos empresários locais deixam de participar desses processos por **falta de conhecimento, orientação e capacitação** sobre como funciona uma contratação pública.

Embora existam empresas locais com capacidade para fornecer diversos produtos e serviços ao Município, muitas vezes esses empreendedores encontram dificuldades para compreender os procedimentos necessários para participar das licitações e demais formas de contratação pública.

Entre os principais obstáculos enfrentados estão o **desconhecimento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021**, a dificuldade na obtenção e regularização de documentos e

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

certidões, a compreensão dos editais, o cadastro em plataformas eletrônicas, o funcionamento dos pregões eletrônicos, a elaboração de propostas, o cumprimento das exigências de habilitação e os procedimentos necessários após a contratação.

Diante disso, a criação de um programa municipal de capacitação poderá proporcionar aos comerciantes e pequenos empresários **conhecimento prático e orientação adequada para que estejam preparados para disputar, de forma legal e competitiva, as oportunidades de fornecimento existentes no Município.**

O programa poderá ser desenvolvido pela **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico**, em parceria com outros setores da Administração e, quando possível, com entidades especializadas no apoio aos pequenos negócios, oferecendo palestras, cursos, oficinas, orientações individuais e materiais explicativos.

Entre os temas que poderão ser abordados estão:

- Como funcionam as compras e contratações realizadas pela Prefeitura;
- Noções básicas sobre a **Lei Federal nº 14.133/2021**;
- Como localizar e interpretar editais;
- Como realizar cadastros nas plataformas de compras públicas;
- Como participar de pregões eletrônicos e demais modalidades de contratação;
- Documentação e certidões necessárias para participação;
- Como elaborar propostas comerciais;
- Direitos e deveres dos fornecedores;
- Procedimentos para entrega de produtos e prestação de serviços ao Município;
- Orientações específicas para **MEIs, microempresas e pequenas empresas**;
- Informações sobre oportunidades de fornecimento e contratação existentes no Município.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

A iniciativa poderá gerar importantes benefícios para a economia local.

1. Fortalecimento da economia local

Ao preparar os comerciantes e pequenos empresários para participarem das compras públicas, aumenta-se a possibilidade de que os recursos destinados à aquisição de bens e serviços **circulem dentro do próprio Município**, fortalecendo os estabelecimentos locais.

2. Geração de emprego e renda

Empresas locais fortalecidas possuem melhores condições para ampliar suas atividades, realizar investimentos e, conseqüentemente, **gerar novos empregos e oportunidades de renda para os moradores de Quinta do Sol**.

3. Maior participação dos fornecedores locais

A capacitação poderá ampliar o número de empresas do Município aptas e interessadas em participar dos processos de contratação pública, aumentando a participação do comércio local.

4. Redução de barreiras burocráticas

Muitos pequenos empresários não participam de licitações simplesmente por não saberem como funciona o procedimento. A orientação adequada poderá reduzir dúvidas e erros relacionados à documentação, propostas e utilização das plataformas eletrônicas.

5. Maior competitividade nas contratações

Com mais empresas preparadas para participar dos processos de contratação, a Administração Pública poderá contar com um número maior de concorrentes, sempre respeitando os princípios e regras estabelecidos pela legislação, contribuindo para a busca de **contratações mais eficientes e vantajosas para o Município**.

6. Incentivo ao empreendedorismo

O programa também poderá estimular que novos empreendedores formalizem seus negócios e passem a enxergar o Poder Público como uma possível oportunidade de mercado, dentro das regras legais aplicáveis.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DA IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA

É importante destacar que a presente Indicação **não busca criar qualquer favorecimento ou preferência indevida a empresas locais**, mas sim proporcionar conhecimento, capacitação e condições para que os empreendedores do Município possam **participar dos processos de contratação pública em igualdade de condições, observando integralmente a legislação vigente.**

A proposta busca, portanto, aproximar o pequeno empresário da Administração Pública, tornando as informações sobre compras públicas mais acessíveis e permitindo que aqueles que possuem capacidade para fornecer produtos e serviços ao Município estejam preparados para aproveitar as oportunidades existentes.

Dessa forma, **solicita-se ao Poder Executivo que estude a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei criando o Programa Municipal de Capacitação e Incentivo aos Fornecedores Locais para Compras Públicas**, estabelecendo seus objetivos, diretrizes, ações de capacitação e demais medidas necessárias à sua implementação.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o **fortalecimento do comércio, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Quinta do Sol**, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Quinta do Sol – PR, 04 de setembro de 2026.

GEOVANI ALVES TEIXEIRA
Vereador